



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024 PROCESSO Nº 0076/2024

Vinculação: **PLANO DE TRABALHO DO BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL - 2º CICLO.**

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor Executivo da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC**, **RECONHECE** situação de e a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos arts. 26, inciso VI e 27 do Decreto nº 8.241/2014, em combinação com a Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75/2021, conforme Projeto Básico apresentado pelo Coordenador do Projeto.

1.2. Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE ALUNO ATRAVÉS DE OFICINA ESCRITA.**

1.3. A contratação será registrada e publicada no site eletrônico da FADETEC e no Diário Oficial da União, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Justificativa técnica e Razão da escolha do fornecedor:

2.1. A escolha do fornecedor Diêgo Alves de Souza para a Oficina de Escrita Criativa é justificada por sua formação abrangente e experiência multidisciplinar que integra teatro e literatura. Diêgo é ator formado pelo Teatro Universitário da UFMG e possui registro profissional, além de ser graduado em Letras com especialização em Português/Inglês. Sua oficina baseia-se em um método de escrita desenvolvido a partir de sua experiência prática na produção literária e atuação, enriquecido por técnicas acadêmicas. Essa combinação única garante uma abordagem inovadora e eficaz no ensino da escrita criativa.

3. BASE LEGAL

3.1 A presente contratação tem como base legal o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

4. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Diante dos dados expostos, Presidente do Conselho Diretor Rafael Correia de Oliveira **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos arts. 26, inciso VI e 27 do Decreto nº8.241/2014, em combinação com a Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75/2021, e **AUTORIZA** a contratação da empresa DIEGO ALVES DE SOUZA, opera com o CNPJ 40.709.342/0001-08, com valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5. DA PUBLICAÇÃO

Em observância ao Princípio da Publicidade e da Transparência, a presente contratação e o extrato do respectivo contrato serão divulgadas no site eletrônico da FADETEC (www.fadetec.org.br) e no Diário Oficial da União.

Salinas/MG, de 11 de setembro de 2024

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor